



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 71/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE FRUTEIRAS:

IMPLANTAÇÃO DO ESPORTE JUDÔ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação do esporte judô na comunidade de Fruteiras. A prática esportiva é uma importante ferramenta de inclusão social, formação de valores e promoção da saúde, especialmente entre crianças e adolescentes.

O judô, além de ser uma arte marcial reconhecida mundialmente, desenvolve habilidades como disciplina, respeito, autocontrole, coordenação motora e autoestima. A sua prática contribui para o desenvolvimento físico e mental dos praticantes, afastando-os de situações de vulnerabilidade social e incentivando uma cultura de paz.

Na comunidade de Fruteiras, a oferta de atividades esportivas é limitada, e a implementação do judô poderá suprir essa lacuna, beneficiando não apenas os jovens, mas toda a comunidade. O projeto pode ser executado por meio de parcerias com associações esportivas ou profissionais habilitados, aproveitando espaços públicos existentes, como escolas ou centros comunitários.

Dessa forma, a implantação do judô em Fruteiras representa um investimento social relevante, com reflexos positivos na educação, na saúde e na segurança da população local.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2025.

GENEZILDO FÁVERO
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES